Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 525/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA NAIR MENDONÇA, SITUADA NO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada nesta Casa de Leis tem o objetivo de atender às constantes reivindicações dos moradores, haja vista que o trecho sem calçamento encontra-se com diversos buracos que inviabiliza o trânsito nos dias chuvosos.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, pois a execução dessa obra proporcionará a melhoria do tráfego, bem como minimizar os transtornos causados aos moradores, condutores de veículos automotores e pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2019.

AQUILES
Vereador